



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 056 / 2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto à Secretaria competente da municipalidade, informe se existe a possibilidade e a previsão de realização de um Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) em 2023, para contribuintes com tributos municipais em atraso (IPTU, ISS e taxas), nos moldes do programa executado no ano de 2022, regulamentado pela lei 1913/2022.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que essa iniciativa é benéfica para o município, pois ela veicula norma que incentiva a arrecadação, da receita, assim como para os contribuintes, pois possibilita a regularização fiscal, especialmente daqueles em condições de fragilidade econômica, concedendo uma anistia de até 100% dos juros e multas ou o parcelamento do débito em até 100 (cem) meses.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de março de 2.023.

  
Alexandre Dias Martins  
**Lê Martins Vereador**

**MDB – Movimento Democrático Brasileiro**

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
523/2023

DATA / HORA  
02/03/2023 17:13:46

USUÁRIO  
12081064812

RETIRADO PELO AUTOR